

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº103 /2024_ 20 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	15/05/2024 a 16/05/2024	PRESENCIAL ABRIGO DO MARINHEIRO DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS – PARCERIA EXCLUSIVA Rua Guarda Marinha Jansen, N° 79 Vila Buriti
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	17/05/2024	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	18/05/2024	ABRIGO DO MARINHEIRO DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS Rua Guarda Marinha Jansen, N° 79 Vila Buriti
Local de realização dos cursos	SENAC CENTRO Rua Saldanha Marinho nº410 Centro PARCERIA EXCLUSIVA COM O ABRIGO DO MARINHEIRO DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM MANAUS- CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Empreendedorismo Digital Pre-requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	60h	20/05/2024	10/06/2024	08:00 às 12:00h	20	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento: **Empreendedorismo Digital**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 13 de maio de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas